

VOTO DE APLAUSOS Nº 27/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** a professora **Sharllyne Mabbelly Laurindo da Silva**, em razão da passagem de seu aniversário, ocorrido no dia 21 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

A celebração de mais um ano de vida representa momento de alegria, gratidão e renovação de esperanças. A presente homenagem tem por objetivo registrar, no âmbito desta Casa Legislativa, o reconhecimento e as congratulações pela passagem do aniversário da professora Sharllyne Mabbelly Laurindo da Silva, desejando-lhe saúde, prosperidade e contínuas conquistas em sua vida pessoal e profissional.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta publicamente seus cumprimentos e votos de felicidades, registrando nos anais desta Casa Legislativa a presente homenagem pela passagem de seu aniversário, ocorrido no dia 12 de março do corrente ano.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com o devido registro nos anais desta Casa e a comunicação ao homenageado.

Sala das Sessões, 21 de março de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP